
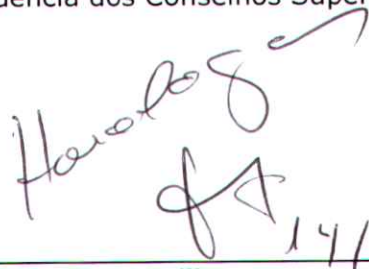
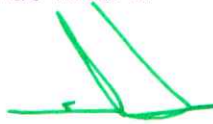


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.001541/2007-18	Da presidência dos Conselhos Superiores  14/05/08
Parecer: 831/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de "Engenharia Florestal"	
Interessado: Campus de Rolim de Moura	
Relator: Cons ^o Theophilo Alves de Souza Filho	

Parecer da Câmara:

Na 85ª sessão de 08 de maio de 2008, a câmara aprovou o parecer do relator que:
"Aprovo o Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal para funcionamento no Campus da UNIR em Rolim de Moura."



Cons^o Nilson Santos
Presidente

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de "Engenharia Florestal"

Interessado: Campus de Rolim de Moura

Relator: Theophilo Alves de Souza Filho

EMENTA: Proposta de Criação de Curso de "Engenharia Florestal" no Campus da UNIR em Rolim de Moura

I- Relatório

O presente processo trata de proposta para criação de um curso de graduação em Engenharia Florestal para ser integralizado em 9 (nove) períodos letivos. O Curso tem como uma das funções principais capacitar profissionais para avaliar o potencial biológico dos ecossistemas florestais e, assim, planejar e organizar o seu aproveitamento racional de forma sustentável, garantindo sua perpetuação e a manutenção das formas de vida animal e vegetal.

- Análise:

2.1.O mercado de trabalho para a atuação do Engenheiro Florestal é amplo e diversificado, tendo em vista as seguintes áreas: a) indústria florestal; agrometeorologia; economia florestal; engenharia rural; entomologia; melhoramento florestal; parques e jardins; recursos naturais e ecologia; solos; planejamento ambiental; topografia; biotecnologia; tecnologia de produtos das florestas entre outros.

2.2. Contém:

- a) o perfil do profissional às folhas 04;
- b) justificativa para criação do curso às folhas 05;
- c) objetivos para criação do curso às folhas 07;
- d) competências e habilidades requeridas do profissional que se quer formar às folhas 08;
- e) mercado de trabalho á folhas 10;
- f) grade curricular do curso às folhas 10;
- g) regime acadêmico, número de vagas oferecidas 40, turno de funcionamento, prazo de integralização do curso às folhas 11;
- h) elenco de disciplinas às folhas 11;
- i) formação básica, formação profissional e disciplinas eletivas complementares às folhas 14;
- j) organização didática pedagógica às folhas 18;
- k) corpo docente envolvido no curso, às folhas 21;
- l) apoio pedagógico e administrativo para realização do curso às folhas 24;
- m) biblioteca com 6.000 títulos e 150 títulos de periódicos às folhas 26;
- n) dispõe de uma fazenda experimental para aprofundamento no campo da pesquisa científica e em função da natureza do curso às folhas 27;
- p) ementa das disciplinas com bibliografia básica às folhas 28 e 72;
- q) sistema de avaliação dos objetivos do curso às folhas 73;
- r) normas para o estágio supervisionado às folhas 75;
- s) curriculum Lattes dos professores às páginas 122;
- s) ata de aprovação do curso pelo Colegiado do Departamento do curso de agronomia às folhas 214;
- r) Ata de aprovação do Conselho de Campus às folhas 216

III – Parecer:

Considerando a proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal está completo;
Considerando já existir em funcionamento o curso de agronomia no Campus de Rolim de Moura;

Considerando que o curso de engenharia florestal encontra-se contemplado no projeto do REUNI para o Campus de Rolim de Moura;

Aprovo o Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal para funcionamento no Campus da UNIR em Rolim de Moura em caráter permanente, até que haja demanda e a Instituição possa mantê-lo.


Consº. Theophilo Alves de Souza Filho
Relator